

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/21 – Nova Lei de Licitações)

Os Srs. Ordenadores de despesas, LINDOCELHO FERREIRA LIMA, FRANCISCO JONAS LOPES DA SILVA, JOSÉ DILBERTO SALVIANO DOS SANTOS e CRIS ÂNGELA DA SILVA ARAUJO, Secretários e Ordenadores de Despesas do MUNICÍPIO DE OCARA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025 INEX**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE RESOLUÇÕES E NORMATIZAÇÃO INTERNA, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS DE PESSOAL, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO NA GESTÃO DE RISCOS E AUDITORIAS INTERNAS E FISCALIZAÇÕES E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OCARA/CE**, em favor do **INSTITUTO NEXOS SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA**, com Sede na Rua Visconde de Mauá, nº 3111, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/Ce CEP 60.125-161, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.583.505/0001-76., em conformidade com o Termo de Referência, a Lei Nº 14.133/21, com o valor global de **R\$ 309.600,00 (Trezentos e nove mil e seiscentos reais)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento DO MUNICÍPIO DE OCARA-CE, classificados sob os códigos: **Unidade gestora: 0301 Dotação orçamentária: 04.122.0004.2.006 Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 Subelemento: 3.3.90.35.01 Fonte: 1500000000 / Unidade gestora: 0501 Dotação orçamentária: 12.122.0002.2.018 Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 Subelemento: 3.3.90.35.01 Fonte: 1500100100 / Unidade gestora: 0701 Dotação orçamentária: 04.122.0002.2.096 Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 Subelemento: 3.3.90.35.01 Fonte: 1500000000/ Unidade gestora: 0601 Dotação orçamentária: 10.122.0002.2.076 Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 Subelemento: 3.3.90.35.01 Fonte: 1500100200.**

Através do presente, dar-se conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida homologação e prosseguimento com os demais atos.

Ocara/CE, 06 de maio de 2025.


MARIA LIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21, que o presente documento, foi publicado através do sítio eletrônico oficial do município de Ocara/CE (www.ocara.ce.gov.br) e o Quadro de Avisos e Publicações, regulado pela Lei Orgânica do Município, na data de 06 de maio de 2025.


MARIA LIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO